



9
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2013-2017

ATA N.º 4 /2017

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 08 DE SETEMBRO DE 2017**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 08 DE SETEMBRO DE 2017.

ATA N.º 4/2017

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, compareceram: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Rui Manuel Matos de Castro Martins, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, António Manuel dos Santos Pinto, Hugo Miguel Lopes Alves, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Mónica Maria Prazeres Mesquita, Ricardo Davide Pinheiro Fiães, José Alberto Gonçalves - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, , Luís Pedro Lima Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe dos Santos Duarte Claro - Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, António João Almeida Ramos, em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, , Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, João Manuel Pinto - Presidente da União das Freguesias de Berver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques - Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga e Manuel Aníbal Meireles - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se substituir pelo Sr. Ricardo Moreira Gonçalves. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se substituir pelo Sr. António João Almeida Ramos. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de dezanove membros, num total de vinte e nove.

FALTAS: Faltaram a esta Sessão os membros:-----
Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima; Elsa Maria Meireles Samões; António de Oliveira Santos; Fátima Salgado Areias; Gilberto de Sousa Ferraz; Ricardo Moreira Gonçalves; Pedro Luís Morgado Correia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

9

Maria Otília Pereira Lage, Carlos Augusto Pereira João e Ricardo Carvalho informaram e procederam em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificadas. -----

OUTRAS PRESENCAS:

José Luís Correia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Fernando António Trindade Reis e Duarte Alfredo Vieira Borges, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

Sendo catorze horas e quarenta e seis minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. De imediato procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

----- Da Ordem de Trabalhos, devidamente comunicada a todos os membros, fazem parte os seguintes pontos: -----

1. PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

- 1.1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----
- 1.2 - LEITURA DE EXPEDIENTE E INFORMAÇÃO DA MESA; -----
- 1.3 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL. -----

2. PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

- 2.1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: PARA CONHECIMENTO;
- 2.2 - RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2016-12-05. PARA CONHECIMENTO;
- 2.3 - "ARTIGO 56.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. ALERTA PRECOCE. TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA PREVISTA NO ORÇAMENTO INFERIOR A 85% NOS DOIS ANOS CONSECUTIVOS - 2015 E 2016". PARA CONHECIMENTO;
- 2.4 - "PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1.º SEMESTRE DE 2017": PARA CONHECIMENTO;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



2.5 - "PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2018 / PROPOSTA" (IMI / PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS / DERRAMA / TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM): PARA DELIBERAÇÃO;

2.6 - "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E BAIXA TENSÃO NORMAL (BTE) E GÁS NATURAL / PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO EM MERCADO LIBERALIZADO": PARA DELIBERAÇÃO;

3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO". -----

----- Dando continuidade aos trabalhos, o **Presidente da Mesa** deu início ao período "antes da ordem do dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Aprovação da ata da sessão anterior. -----

----- Atendendo a que foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma ata posta à discussão sendo aprovada por **unanimidade**. -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

----- Deu o Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se anuncia:

- Da Direção-Geral das Autarquias Locais - DGAL foi recebido em 12/07/2017 o ofício com a ref^a S-001008/2017, datado de 06/07/2017, assunto: "Artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Alerta Precoce. Taxa de execução da receita prevista no orçamento inferior a 85% nos dois anos consecutivos - 2015 e 2016", informando que, de acordo com os dados disponíveis na aplicação informática SIIAL - Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais, o município, apresenta nos anos de 2015 e 2016, uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85%. -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, Tiago Henrique Magalhães Pinto, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

9

presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 08.09.2017, fazendo-se substituir por **António João Almeida Ramos**. -----

- Do Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Victor Manuel de Sousa, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 08.09.2017, fazendo-se substituir por **Ricardo Monteiro Gonçalves**. -----
- Do membro Otília Lage foi recebido por correio eletrónico, em 06/09/2017, a comunicação da impossibilidade de estar presente na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 08.09.2017, por compromissos profissionais sobrepostos inadiáveis de natureza pessoal de saúde. -----
- Do membro Carlos Augusto Pereira João, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 08.09.2017, invocando motivos imponderáveis de ordem profissional. -----
- Do membro Ricardo Carvalho, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 08.09.2017, invocando motivos de ordem profissional. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições, ninguém usou da palavra.-----

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia** deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 "INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia** informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento.

----- De imediato, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal** neste seu período de intervenção começou por referir que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período que medeia entre a última Assembleia e esta, porém, deu ainda algumas informações adicionais, acerca das reuniões tidas com várias Entidades para discussão de assuntos de interesse do Município.

Assim,

Na CIMDOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro - tratou de assuntos relacionados com os transportes públicos, tendo sido aclarado que a CIMDOURO apenas é responsável pela gestão dos transportes intermunicipais. Sendo que as carreiras municipais são da responsabilidade das respectivas Câmaras Municipais, podendo as mesmas delegar na CIMDOURO essas competências.-----

Com a Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA (APDL,SA) - foi apresentado o resultado de um estudo que mostra o crescente número de turistas na região do Douro, sendo esse número, inclusive, superior ao que se regista nos grandes centros, nomeadamente Lisboa e Funchal. Referiu, ainda, que foi abordado o tema do canal navegável do rio Douro, estando a ser feitos estudos para melhorar as condições de segurança e navegabilidade. Nos próximos anos deverão ser investidos setenta e seis milhões de euros.----

----- Terminada a intervenção, o **Presidente da Mesa da Assembleia**, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

Ninguém pretendeu usar da palavra. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 "RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2016.12.05"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 "ARTIGO 56-º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. ALERTA PRECOCE. TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA PREVISTA NO ORÇAMENTO INFERIOR A 85% NOS DOIS ANOS CONSECUTIVOS - 2015 E 2016"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 "PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1.º SEMESTRE DE 2017"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.5 "PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2018 / PROPOSTA" - (IMI / PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS / DERRAMA / TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM)

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2017-08-25 entretanto enviada a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos a esta sessão. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara** lembrou que quando iniciou funções os impostos municipais se encontravam no máximo permitido por lei, enquanto, neste momento, em que termina funções, a situação é inversa, na medida em que se encontram no limite mínimo permitido por lei. Seguidamente, fez um breve enquadramento deste ponto e explicou os novos benefícios nele contemplados, nomeadamente a medida de apoio aos agregados familiares com dependentes a cargo, que virão a beneficiar de uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), prevista no n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, previstos no quadro do referido n.º 1 do artigo 112.º-A. -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou: por **unanimidade**, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprovar** a proposta "**Pacote Fiscal para o Ano de 2018**", nos termos propostos pela Câmara Municipal:-----

1. No que respeita à taxa do IMI:-----
 - a) Prédios urbanos: 0,3%;-----
 - b) Fixação da redução da taxa prevista no n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, devendo a redução aplicar-se a todas as classes de agregados familiares previstos no quadro referido no n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); -----
2. No que respeita à participação do Município na receita de IRS, abdicar da totalidade do percentual de 5% a favor dos sujeitos passivos de IRS no concelho; -----
3. No que respeita à derrama, não lançar este imposto municipal; -----
4. No que respeita à taxa municipal de direitos de passagem, a fixação do percentual de 0,25% sobre o total da facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.6 "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E GÁS NATURAL / PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO EM MERCADO LIBERALIZADO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2017-08-25 entretanto enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos a esta sessão. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** informou que face à legislação em vigor torna-se necessário a contratação, em mercado liberalizado, do fornecimento de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) e Gás Natural para as diversas instalações de consumo do Município, incluindo a Iluminação Pública e explicando as vantagens obtidas através do lançamento de um único concurso público com vista à celebração de um único contrato de aquisição de energia, sendo a CIMDOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro, como representante de tal Agrupamento, para efeitos de condução do procedimento de formação de contrato. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou: por **unanimidade**, **aprovar** a proposta de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (regime jurídico da realização das despesas públicas) e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2018, e que se estimam no valor anual de **527.905,00€**, tal como proposto. -----



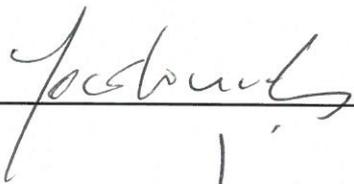
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

3. Período de "Intervenção do Público"

----- Não houve intervenção do Público. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a ata, da presente sessão. Colocada a votação, a mesma foi **aprovada por unanimidade** de votos dos membros presentes, verificando-se neste momento, a existência de oito faltas, num total de vinte e nove membros. -----

----- Sendo **quinze horas e quarenta e quatro minutos** e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi e subscrevi. -----



Manuel João Ferreira



